DECRETO Nº. 1.898/2003

DESIGNA COMISSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que dispõe a Lei nº 3.292/2000 regulamentada pelo Decreto nº 1.863/2002;

Considerando que nos termos dos Editais nºs 021/2002 e 002/2003 não foram alienados todos os lotes localizados no Bairro Enéas Ferreira Aguiar,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados os servidores: **Ronildo de Jesus Peixoto, João Abadia de Oliveira, Neudon Veloso e Dra. Maria Aparecida Ribeiro** para compor a Comissão para abertura e julgamento de propostas para alienação de imóveis de propriedade do Município, conforme Edital nº 003/2003.

Art. 2º - A Comissão, no julgamento das propostas, obedecerá às regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei nº 3.292/2000 e Decreto nº 1.863/2002.

Art. 3º - Caberá à Comissão registrar todo o processo de alienação, para o fiel cumprimento das citadas leis e em conformidade com o Edital nº 003/2003.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 13 de março de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal